CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI
MINAS GERAIS

****

REQUERIMENTO 2180/2023

Excelentíssimo Senhor
Vereador Rodrigo Costa Ferreira
Presidente da Câmara Municipal de
ARAGUARI-MG

Senhor Presidente,

A Vereadora que a este subscreve vem, respeitosamente, requerer, ouvido o plenário na forma regimental, o envio de ofício ao Prefeito Renato Carvalho Fernandes, extensivo às Secretarias Municipais Competentes, solicitando a implantação de política pública ou mesmo a criação de mecanismo para que todos os imigrantes e migrantes (oriundos do Programa de Interiorização) contratados para trabalhar em nosso município sejam triados e assistidos por serviço de saúde da rede pública assim que fixam residência no município.

Além de garantir a assistência necessária para a integridade física dos imigrantes/migrantes, a medida solicitada possui caráter preventivo e resguarda também a população local conforme os próprios profissionais que atuam na rede pública.

Infelizmente, algumas empresas da cidade não estão permitindo o acesso às suas dependências para que seus funcionários imigrantes recebam orientação a respeito dos serviços de saúde disponíveis e acesso a testes simples e rápidos como, por exemplo, para verificação de HIV. Como a pessoa passa o dia todo no trabalho, ela acaba ficando sem esse atendimento, o que dificulta o monitoramento e o tratamento dessa população, além de favorecer a transmissão de doenças.

Nestes termos, pede e espera deferimento.

Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, Sala das Sessões, em 06 de Junho de 2023.

DENISE CRISTINA LIMA DE ANDRADE – “Dêda Lima”
Vereadora proponente

APROVADO P/ 12 VOTOS
REPROVADO P/ - VOTOS
DEFERIDO (-)
Sala de Sessões 06/06/2023

Documento Eletrônico
Assinado digitalmente com certificação ICP-Brasil.
Para verificar a validade:
https://verificador.iti.gov.br/

PROPONENTES

Denise Cristina Lima de Andrade

Denise Cristina Lima de Andrade

Paulo César Pereira

Paulo Cesar Pereira

DOCUMENTO DIGITAL ASSINADO DIGITALMENTE. PARA OBTER ESTE DOCUMENTO, ACESSE sapl.araguari.mg.leg.br/materia/12212